



SULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/04/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0043/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60.142/2022; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 08/05/2023 E TÉRMINO EM 08/05/2024, INCLUSÃO DO ITEM 3.1.2. À CLÁUSULA TERCEIRA, REAJUSTE DO VALOR E ALTERAÇÃO DOS FISCAIS. DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 12.320.411,86 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/04/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53.796/2022; DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE 7,5% (SETE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 407.982,79 (QUATROCENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 5.845.387,07 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM

RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/04/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; MÁRCIO JOSÉ MARTIN – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7877/2023. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.316.992/0001-72, com sede na Rua Dezenove, nº 11, Quadra 12, Bairro Cohajap, São Luís-MA, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. MARCIO ANTÔNIO PROENÇA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.076.095 SSP/SP e inscrito no CPF nº 177.009.728-77, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 02/04/2023, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. VALOR MENSAL: R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 975.600,00 (novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000515 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 1.5.01.118000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.99. PROCESSO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO Nº 0238489/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor-Geral do DETRAN/MA, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e MARCIO ANTÔNIO PROENÇA, representante da empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5503/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH,